



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 7189, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

PORTARIA DE RECLASSIFICAÇÃO Nº XX/XXXX

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conforme Portaria de Delegação de Competências n.º 3.258, de 03/05/2022, tendo em vista a Instrução Normativa/ME n.º 2, de 27/08/2019, DOU de 30/08/2019, resolve:

Reclassificar, a pedido, em atenção à solicitação de CLAUDIOMIRO DA SILVA ALONSO, n.º SEI 2538175, aprovada em 6º lugar, para a última posição da lista de candidatos classificados no cargo de Técnico em Enfermagem, conforme Edital de Homologação n.º 1019 de 05/05/2023, publicado no DOU de 09/05/2023, que passa a ter a seguinte classificação:

- 1º lugar: WILLIAN MARTINS DA SILVA
- 2º lugar: MARIA NAZARE MARIANO DE SOUZA
- 3º lugar: VALÉRIA MUNIZ DE ASSIS
- 4º lugar: JULIA KARINE RIBEIRO DE ALMEIDA
- 5º lugar: THALITA MAIRA ALVES DA SILVA
- 6º lugar: CANDIDATO RECLASSIFICADO (CLAUDIOMIRO DA SILVA ALONSO)
- 7º lugar: DARLENE NAYARA OLIVEIRA PAZ
- 8º lugar: CANDIDATA RECLASSIFICADA (ANGÉLICA CRISTINA SILVA E OLIVEIRA)
- 9º lugar: CLARA MARTINS DOS SANTOS
- 10º lugar: ALINE GONÇALVES DA SILVA
- 11º lugar: KAYLANNE JULIA CAMPOS
- 12º lugar: ADRIANA RODRIGUES GOMES ROCHA
- 13º lugar: IZABELLA PEITO FRANCA FERREIRA
- 14º lugar: CLAUDIO HENRIQUE DE ALMEIDA
- 15º lugar: SÉRGIO MURILO DE AMORIM
- 16º lugar: REGINALDO JOSE DOS SANTOS
- 17º lugar: ARIANA LUIZA CAMPOS CORDEIRO
- 18º lugar: SIMONE DE CÁSSIA CRUZ
- 19º lugar: GRAZIELLE FERREIRA DA SILVA DINIZ

20º lugar: BELISA EFIGENIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO

21º lugar: MARCELA NUNES MACEDO

22º lugar: MARCELLE MACHADO BARBOSA

23º lugar: RAFAELLA DE PAULA NEVES SILVA

24º lugar: ANGÉLICA CRISTINA SILVA E OLIVEIRA

25º lugar: CLAUDIOMIRO DA SILVA ALONSO

Belo Horizonte - MG, 10 de agosto de 2023

MARIA MÁRCIA MAGELA MACHADO

Pró-Reitora de Recursos Humanos da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Maria Marcia Magela Machado, Pró-reitor(a)**, em 16/08/2023, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2538216** e o código CRC **B5C1BF96**.